

**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADM. Nº 123/2025**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS PARA EVENTOS E REUNIÕES** para atender a Secretaria Municipal de Educação.

QUANT.	UNI.	DESCRIÇÃO
30	pacotes	Pó de café, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500 gramas embalado a vácuo, com o selo de pureza da ABIC, ou na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado, emitido pelo laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.
06	caixas	Copos de água hermeticamente lacrados, de aproximadamente 200 ml, sem gás, contendo 24 unidades em cada caixa.
100	unidades	Suco contendo 1 litro, sabores uva, maracujá, abacaxi, caju, em caixas pet livre de sujidades e outros que possam interferir na sua qualidade.
06	pacotes	Açúcar cristal, em pacotes de 5 kg.
20	caixas	Chá de erva cidreira, contendo 10 sachês de chá, pesando aproximadamente 10g.
15	caixas	Chá mate, caixa com aproximadamente 250g cada.
30	pacotes	Rosquinhas de leite, pesando aproximadamente 350g cada.
30	pacotes	Rosquinhas de côco, pesando aproximadamente 350g cada.
50	pacotes	Bolacha água e sal, pesando aproximadamente 350g cada
15	potes	Margarina com sal, embalagens de 250 g.
50	pacotes	Bisnaguinha, embalagem de aproximadamente 300g cada.
60	unidades	Bolo embalado sabores chocolate, laranja, côco em embalagens de aproximadamente 250 a 300g.
15	unidades	Requeijão cremoso tradicional, pote com aproximadamente 400g cada.
15	unidades	Geléia de morango, pote com aproximadamente 250 a 300g cada.
50	pacotes	Guardanapo de papel para boca com 100 unidades cada.



II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. As notas fiscais serão expedidas a cada quinze dias compreendendo as entregas do referido período.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, conforme pedido feito previamente e enviado ao fornecedor, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: conforme pedidos prévios.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, sendo considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que contenham impurezas, objetos corpos estranhos ou presença de insetos, comprometendo a qualidade do produto.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas no Setor de Alimentação Escolar de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00.

V – Das Condições de Recebimento

Durante as entregas, o funcionário deverá aguardar o conferimento do produto e a contagem do mesmo; onde um funcionário do local, estará ciente desse procedimento, e também estará protocolando o recebimento (data, horário).



O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referencia

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 25 de Março de 2025.

Daniela Forner Franco de Oliveira
Secretária de Educação